



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
PODER LEGISLATIVO



Ofício nº. 527/2024/CMSFX.

São Félix do Xingu – Pará, 25 de outubro de 2024.

À

Sua Senhoria a Senhora
ADRIANA NEVES TORRES
Presidente da CMSFX

ASSUNTO: Acréscimo nas Quantidades

CONTRATO: 20239005 - PREGÃO Nº PE002-2023

CONTRATADA: F.L.ALVES DE SOUSA & CIA LTDA – ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA

Senhora Presidente,

O Presente Termo aditivo tem por objetivo o Acréscimo nas Quantidades dos itens no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento), permitido por lei que corresponde ao valor de R\$ 56.015,00 (cinquenta e seis mil, quinze reais), ficando o valor global do contrato no valor de R\$ 280.075,00 (duzentos e oitenta mil, setenta e cinco reais), com a finalidade de manter a continuidade dos serviços prestados, considerando que não há mais saldo contratual dos referidos itens para continuação dos serviços. As partes contratantes: Câmara Municipal de São Félix do Xingu com sede na Avenida Coronel Tancredo Neves, nº. 670, São Félix do Xingu-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.704.171/0001-90 e a contratada F.L.ALVES DE SOUSA & CIA LTDA – ME Avenida Goiás, São Félix do Xingu-PA, concordam entrem si com o aditamento, segue em anexo planilha com as quantidades e valores aditivados e justificativa.

Portanto solicito a Vossa Excelência que autorize a comissão de Licitação desta Câmara Municipal, o Aditivo de Quantidade conforme prevê o artigo 65 da Lei 8.666/93.

Atenciosamente,


MARIA LÚCIA DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa